

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.
O Presidente



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 22 de setembro de 2021, foi colocado em mobilidade, nos termos do artigo 93.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador:

Luís Manuel dos Santos Podão, em mobilidade intercategorias na categoria de Coordenador Técnico.

A mobilidade produz efeito a 1 de outubro de 2021, com a duração máxima de 18 meses.

Covilhã, Paços do Concelho, 12 de outubro de 2021.

Dr. Vitor Pereira
Presidente da Câmara